ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
SEMAS - SECRETARIA		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00000528	26/01/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMACOL-PROTOCOLO

ASSUNTO

CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA SIGTV PROGRMAÇÃO 110028820230002

OBJETO

ABERTURA DE PROCESSO PARA A CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS SIGTV 110028820230002.

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO Nº 034/SEMAS/2024

Rolim de Moura, 26 de Janeiro de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P/: CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR
(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a Reabertura de Crédito Adicional **Especial por SUPERÁVIT,** destinado **a Criação da dotação orçamentária:**

Reduzido	**XX**	
03.009	**33.50.43.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
03.009	**33.50.43.00**	**SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – SIGTV – GND 3 PORTARIA 886**
FONTE DE RECURSOS	**26690000**	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**
		R$ 300.000,00
REDUZIDO	**XX**	
03.009	**33.90.14.00**	**SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS –**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##),Ademar Raposo de Melo (CPF ###.###.722-##), em 30/01/2024 - 11:14.
er validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/22383. Folha 1 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		SIGTV – GND 3 PORTARIA 886
FONTE DE RECURSOS	**26690000**	**DIARIAS – PESSOAL CIVIL**
		VALOR R$ 20.000,00
REDUZIDO	**XX**	
03.009	**33.90.30.00**	**SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – SIGTV – GND 3 PORTARIA 886**
FONTE DE RECURSOS	**26690000**	**MATERIAL DE CONSUMO**
		VALOR R$ 41.478,65
REDUZIDO	**XX**	
03.009	**33.90.39.00**	**SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – SIGTV – GND 3 PORTARIA 886**
FONTE DE RECURSOS	**26690000**	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**
		VALOR R$ 40.000,00
		Valor Total a ser criado R$ 401.478,65

Para atender ao valor a ser **Criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**;

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.273.780/0001-09, é responsável pela Gestão da Política Municipal de Assistência Social, atua de forma integrada com os diversos Órgãos Governamentais e Instituições não-governamentais que compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município. Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##),Ademar Raposo de Melo (CPF ###.###.722-##), em 30/01/2024 - 11:14,
ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/22383. Folha 2 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados de acordo com a proteção afiançada na política nacional (RESOLUÇÃO N° 109/2009) a proteção social básica, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais. Classificam-se como serviços de Proteção Social Básica os que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos destinados à população em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, com o objetivo de prevenir as situações de risco. Os recursos são destinados para cobertura das despesas decorrentes dos projetos e ações desenvolvidas em atendimento a população usuária dos serviços sócioassistenciais, sendo estes: indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza, indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social temporário, indivíduos que tenham sofrido violação de direitos, dentre outros, através da participação em atividades que fortalecem a função protetiva das famílias, previne a ruptura de vínculos, promove o acesso e usufruto de direitos, contribui para a melhoria da qualidade de vida, preserva a integridade e as condições de autonomia dos usuários, auxilia no enfrentamento das situações de vulnerabilidade e ou violação de direitos, bem como previne a reincidência destas situações.

Considerando a Portaria nº 886, de 18 de Maio de 2023;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Considerando Ata nº 170/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, publicada no site da AROM dia 23/11/2023;

Considerando as Resoluções nº 15/2023/CMAS/RM datadas de 23 de Novembro de 2023, publicada no site da AROM dia 29/11/2023;

Considerando Objeto da Programação nº 110028820230002 Termo de Responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social;

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##),Ademar Raposo de Melo (CPF ###.###.722-##), em 30/01/2024 - 11:14,
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/22383. Folha 3 de 4
Este documento pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/22383. Folha 3 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando extrato da conta nº 60.260-4 em 31/12/2023 com saldo total de 401.478,65 (quatrocentos e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

O valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destina-se a transferência de recursos para entidade já selecionada através de cadastro da proposta Espelho da Programação nº 110028820230002, Ministério da Cidadania, Programa Via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, obedecendo a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020 e Portaria nº 886, de 18 de Maio de 2.023.

Os demais valores são para a manutenção da rede de serviços vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para custear despesas com diárias de pessoal civil em atendimento a capacitação de Profissionais que compõe as Equipes de Referência do CRAS e CREAS, Aquisição de combustível, material de consumo, multidisciplinar e pedagógicos, serviços de terceiros pessoa jurídica para pagamento de serviços com manutenção, energia elétrica, água, serviços com fotocópias e impressões, serviços mecânicos para recuperação de veículos e outros.

Diante de todo o exposto é que solicitamos a **CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** para Criação de Dotação Orçamentária para a devida execução do OBJETO acima descrito.

_____
SANDRA MIRANDA DOS SANTOS
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##),Ademar Raposo de Melo (CPF ###.###.722-##), em 30/01/2024 - 11:14, Para ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/22383. Folha 4 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE Nº 170 DA REUNIÃO DO DIA 16/11/2023

ATA DE Nº 170 DA REUNIÃO DO DIA 16/11/2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se às dezesseis horas na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Salvador, n° 4710, Bairro Olímpico, em reunião ordinária mensal. O representante da entidade Pequeno Dragão: Silvio Roberto Rodrigues; A representante da Associação Por Amor a Rondônia – APAR: Telma Lúcia; O representante da Entidade Socioeducativa Antônio Carlos dos Santos; A representante da Assistência Social - SEMAS: Sandra Miranda dos Santos; A representante da Secretaria de Educação - SEMEC: Angélica Vital Henrique; O representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA: Reinaldo Macedo da Silva; O Representante da Associação PREPARARTE Amós Eler; A representante do Centro Educacional de Rolim de Moura – CER: Roseli Molina e o secretário executivo dos conselhos Elinaldo Bispo. A presidente Angélica Vital deu abertura á reunião, iniciando o discurso com agradecimento a Deus pela vida e pela oportunidade desta, deu as boas vindas a todos presentes e iniciou a leitura da **Pauta 01: Ofício 080/SEMAS/2023 - Programação no valor de R$400.000,00 – Portaria n° 886** do Ministério do Desenvolvimento Social. Angélica passou a palavra para a Secretária de Assistência Social Sandra Miranda e, a mesma explicou a todos membros do conselho como os recursos iriam ser destinados, sendo que R$300.000,00 será destinado para o CER e R$100.000,00 para o fundo da assistência social, ambos para reforma e aquisição de bens permanentes. Foi aberto para discussão e votação, todos conselheiros votaram unanimemente deliberando aprovado o recurso. Dando sequência, a presidente fez a leitura da **Pauta 02: Renovação do Certificado de Registro da Associação Esportiva do Bairro São Cristovão,** foi ressaltado que esta pauta já havia sido discutida na reunião do dia 21/09/2023, no entanto um membro do conselho havia pedido vista na votação, para visita presencial na instituição e averiguação minuciosa da documentação apresentada. Após realizada todas as análises o mesmo procurou a presidente e informou que a referida instituição encontrava-se em ordem e poderia dar sequência nos trâmites necessários. Logo, a presidente deu abertura para discussão e votação, todos conselheiros aprovaram unanimemente. Conduzindo a **Pauta 03: informações sobre visitas nas instituições credenciadas no CMAS** a presidente pediu que os conselheiros que realizaram as visitas socializassem com os demais as experiências. Antônio, Silvio e Reinaldo explicaram que foram bem recepcionados em todas as instituições e que a grande maioria delas está em bom estado de funcionamento, possuem projetos sociais de grande relevância para com o município, disponibilizam de parcerias de projetos de cooperativas e bancos privados, assim como doações da população. Algumas delas precisam passar por reformas em sua sede, necessitam providenciar projetos de pânico e prevenção de incêndio, pois correm riscos devido estarem sem extintores e as que possuem estão vencidos. Por fim, concluíram os comentários deixando registrado que as visitas as instituições foram muito significativas. **Pauta 04: Comissão eleitoral para composição do CMAS biênio 2024-2025,** a presidente Angélica ressaltou que o mandato deste conselho com os representantes atuais vence no mês de dezembro e que teremos que passar por uma nova eleição. Nesta eleição será indicado 02(dois) membros de cada instituição para compor este conselho totalizando 12(doze) membros e dentre estes, será escolhido 01(um) presidente e 01(um) vice-presidente para reger este conselho. Ficou

acordado que o secretário enviará ofícios para as instituições solicitando indicação dos membros e que na última reunião ordinária do ano vigente os mesmo já serão convocados a participar e assim eleger o novo presidente. Dando sequência, Angélica informou aos demais que houve uma demanda urgente de inserção de pauta nesta reunião, esta que foi enviada com menos de 12 horas antes, solicitou dos membros se estavam de acordo com a votação da presente pauta, considerando que nossa próxima reunião será daqui 30 dias. Após todos concordarem foi inserida a **Pauta 05: Renovação de Registro da Associação PREPARARTE,** o presidente da associação supracitada Pastor Amós estava presente na reunião e com todos os documentos em mãos e foram analisados pelos membros deste conselho. Visto que faltou o registro de atividades e certidões negativas, no entanto, todos os membros presentes votaram favorável para renovação do registro, diante do fato de que a presidente Angélica se comprometeu em analisar assim que recebesse em mãos os documentos faltantes e emitir o parecer de aprovado ou não. Pastor Amós agradeceu e ressaltou que no mês seguinte receberá recurso do parlamentar Ismael Crispim para sua instituição e necessita deste registro nesta data. Não tendo pautas a discutir a presidente agradeceu a presença de todos e se despediu. Finalizou a reunião às 17 horas e 30 minutos. Eu Elinaldo Bispo, lavro e assino esta ata.

Publicado por:
Elinaldo Bispo
Código Identificador:57410056

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/11/2023. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110028820230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2023	55901110028202301

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	ROLIM DE MOURA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 18.273.780/0001-09

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	110028820230002	082445031219G0001
GND 3: R$ 400.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 400.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886		
Número Processo SEI: 71000089143202303		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
811641	12/12/2023	3 - Custeio	001	014060	000000575372
811641	12/12/2023	3 - Custeio	001	014060	000000602604
811641	12/12/2023	3 - Custeio	001	014060	000000591793

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Centro Educacional de Rolim de Moura - CER		
CNPJ/CGC: 15.894.306/0001-06	**Endereço:** Avenida Tocantins, nÂº 5884 , BAIRRO: Boa Esperança, CIDADE: ROLIM DE MOURA	
GND3: R$ 300.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 300.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Avenida Tocantins, nÂº 5884 , Boa Esperança, ROLIM DE MOURA - RO
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Avenida Tocantins, nÂº 5884 , Boa Esperança, ROLIM DE MOURA - RO

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

6.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃŠNCIA SOCIAL

CNPJ/CGC: 18.273.780/0001-09	**Endereço:** AVENIDA, nÂº 4468, BAIRRO: BEIRA RIO, CIDADE: ROLIM DE MOURA	
GND3: R$ 100.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 100.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
----------	----------

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 015/2023

RESOLUÇÃO N° 015/2023 Rolim de Moura, 23 de novembro de 2023

A presente resolução dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao Termo de Aceite e Compromisso de repasse financeiro de recursos federais para execução de ações socioassistenciais, via recurso destinado através de portaria 886 / 2023 via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROLIM DE MOURA-RONDÔNIA, usando as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3353/2017, confome **deliberação em Reunião Ordinária nº 170 CMAS/RM, pauta nº01**, realizada no dia 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Rondônia no dia 23/09/2023, em análise à referida retificação.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Adesão de Recurso proveniente de Programação de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) sendo destinado o valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) ao Centro Educacional de Rolim de Moura – CER inscrito no CNPJ: 15.894.306/0001-06 e R$100.000,00 (Cem Mil Reais) ao Fundo Municipal de Assistencia Social inscrito no CNPJ 18.273.780/0001-09, aderido via recursos federais através de PORTARIA 886/2023.

Art. 2° - esta resolução entrará em vigora a partir da data da sua publicação.

Rolim de moura, 23 de novembro de 2023.

ANGÉLICA VITAL HENRIQUE
Presidente – CMAS/RM

Publicado por:
Elinaldo Bispo
Código Identificador:446AEF6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/11/2023. Edição 3610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, ANGELICA VITAL HENRIQUE, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de (a, o) ROLIM DE MOURA-RO, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento deste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de nº 110028820230002 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 16/11/2023 conforme registro constante da ata de nº 170 e(ou) da resolução de nº 15, de 24/11/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

• A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na programação de nº 110028820230002 está(estão) inscrita(s) neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

Afirmo ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: ANGELICA VITAL HENRIQUE

CPF: 025.501.282-90

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 172.26.2.1-02550128290-27112023-115420

Data do aceite do termo: 27/11/2023

Programações

Nome da Unidade	Município	CNPJ	Proteção	GND	Valor Indicado	Situação
Centro Educacional de Rolim de Moura - CER	ROLIM DE MOURA	15.894.306/0001-06	II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	3 - CUSTEIO	R$ 300.000,00	Finalizada
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROLIM DE MOURA	18.273.780/0001-09	I - Serviços de Proteção Social Básica	3 - CUSTEIO	R$ 100.000,00	Finalizada

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROLIM DE MOUR
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2023

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1406-0 Conta: 60.260-4

Local: 89 BB 60.260--4 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886.

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2023	**401.478,65**
Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco	
Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade	
Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade	
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade	
Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco	
Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2023	**R$ 401.478,65**

Notas Explicativas

-

ROLIM DE MOURA, 24 de janeiro de 2024

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

SANDRA MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistencia Social

Cliente

Nome

SIGTV110028820230002 GND3

Agência	Conta
1406-0	60.260-4

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
04/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		ORDEM BANCARIA	6.890.568.000.001	400.000,00 C	400.000,00 C
		010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
13/12/2023		APLIC.AUT	1.972	400.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Impresso em 15.01.2024 às 11:23:21

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fundos de Investimento

EXTRATO 12/2023

Dados do Cliente

Nome	Agência	Conta
SIGTV110028820230002 GND3	1406-0	60260-4

Perfil do Investidor: SEM QUESTIONARIO

Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

FUNDO	CNPJ
BB RF CP Automático	42.592.315/0001-15

Nr. Doc.	Data	Histórico	Valor	IR	Base Calc. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
0	30/11/2023	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,000000
909140613	13/12/2023	Aplicação	400.000,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	328.313,421393	328.313,421393
0	29/12/2023	Saldo Atual	401.478,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0	328.313,421393

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 29/12/2023 - Cota: 1,222851789

Disponível p/ Resg.	402.823,59
Saldo em Carência p/Resg.	0,00
IR estimado 20,00%	0,00
IR complementar	0,00
IOF estimado	0,00

Resumo do Mês

Saldo Anterior	0,00
Aplicações	400.000,00
Resgates	0,00
Imposto de Renda	0,00
IOF	0,00
Saldo Atual	401.478,65

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidades %

No mês	+ 0,69
No ano	+ 10,17

Últimos 12 meses	+ 10,17

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
13/12/2023	909140613	400.000,00	328.313,421393	328.313,421393000

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 012/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, na data de 31/01/2024 através do Memorando n° 034/SEMAS/24, Processo nº 528/2024 (anexo), da **Secretaria Municipal de Ação Social**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor TOTAL de R$ 401.478,65, para custear despesas com subvenção e manutenção da rede de serviços vinculada à Secretaria,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso proveniente de Programa Via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, conforme justificado no memorando supracitado. O recurso encontra-se em conta desde o exercício de 2023, porém não houve prazo hábil para execução total do programa. Juntados também, extratos bancários e demais documentos necessários para o pleito do superávit.

Rolim de Moura/RO, 31 de Janeiro de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 31/01/2024 - 14:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/22494. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 14/2024

Rolim de Moura/RO, 09 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$401.478,65 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme memorando nº 34/SEMAS/2024 e Processo Administrativo nº 610/2024, **(transferência de recursos para entidade já selecionada através de cadastro da proposta Espelho da Programação nº 110028820230002, Ministério da Cidadania, Programa Via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV e manutenção da rede de serviços vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS),** Ata nº 170/2023, espelho da programação 110028820230002, Resolução nº 15/2023, Termo de Responsabilidade do conselho Municipal de Assistência Social, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 14/02/2024 - 09:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/23104. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 14/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$401.478,65".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$401.478,65 (QUATROCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0019.2223 –Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV – GND 3 – Portaria 886
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$300.000,00
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$20.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$41.478,65
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$40.000,00
Sub-total:.....R$401.478,65

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 60260-4.....**R$401.478,65**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de fevereiro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 14/02/2024 - 09:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/23104. Folha 2 de 2